



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

1



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N.º 122/2025

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 05 de setembro de 2025 até 04 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 17.481,50 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2025.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<https://transparencia.abase.com.br/contratos/atA1b%C3%87U5IZs=?busca=&respFiscal=&ano=2024&entidade=0&numero=&objeto=&tipoContrato=null>

Selecionando o ano de 2025 no campo “Ano” e digitando 122 no campo “Número”.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

2



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 033/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ENCOPAV ENGENHARIA LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.061.493/0001-70, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 033/2025, emitido em 07 de abril de 2025, originado da Concorrência Eletrônica n.º 006/2025, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 367.431,85 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 36.950,48 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) referentes a mão de obra e R\$ 330.481,37 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) referentes a material, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 301/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 04 de setembro de 2025.

FELIPE CENCI SBERSE NERY
Secretário Municipal de Projetos Públicos

ENCOPAV ENGENHARIA LTDA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

3



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 104/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.134.817/0001-13, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 104/2025, emitido em 08 de julho de 2025, originado da Concorrência Eletrônica n.º 013/2025, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 247.577,81 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 18.858,11 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) referentes a mão de obra e R\$ 228.719,70 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos) referentes a material, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 307/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 05 de setembro de 2025.

FELIPE CENCI SBERSE NERY
Secretário Municipal de Projetos Públicos

PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

4



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 122/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.331.788/0055-01, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 122/2025, emitido em 05 de setembro de 2025, originado da Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2025, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, nos itens 02, 03 e 05, na forma da justificativa de solicitação de aditivo n.º 314/2025 e conforme tabela abaixo. Desta forma o novo valor total corresponderá a R\$ 25.139,50 (vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS – OXIGÊNIO MEDICINAL, GÁS CARGA G, CILINDRO COM 1 M ³	UN	35	R\$ 210,00	R\$ 7.350,00
02	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS – OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM 3 M ³	UN	10	R\$ 256,98	R\$ 2.569,80
03	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS – OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6M ³ A 7M ³	UN	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
04	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS – OXIGÊNIO MEDICINAL, GÁS CARGA G, CILINDRO COM 1 M ³ , (CILINDRO DE ALUMÍNIO)	UN	35	R\$ 209,00	R\$ 7.315,00
05	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS – OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM 3 M ³ PARA AMBULÂNCIA COM 84 CM X 28 CM	UN	15	R\$ 256,98	R\$ 3.854,70
VALOR TOTAL					R\$ 25.139,50

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

5



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Carlos Barbosa, 09 de setembro de 2025.

ROBERTA GOULART MACIEL
Secretária Municipal de Saúde

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

6



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 161/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA J LIZ FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **J LIZ FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.068.205/0001-93, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 161/2024, emitido em 18 de novembro de 2024, originado da Concorrência Eletrônica n.º 012/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de setembro de 2025 até 06 de novembro de 2025, na forma da justificativa em anexo (Processo Administrativo n.º 18219/2025), que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 05 de setembro de 2025.

ROBERTA GOULART MACIEL
Secretária Municipal de Saúde

J LIZ FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

7



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 172/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CONCRESUL ENGENHARIA LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.277.170/0001-01, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 172/2024, emitido em 27 de dezembro de 2024, originado da Concorrência Eletrônica n.º 018/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 15 (quinze) dias, a contar de 08 de setembro de 2025 até 22 de setembro de 2025, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 309/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 04 de setembro de 2025.

FELIPE CENCI SBERSE NERY
Secretário Municipal de Projetos Públicos

CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

8



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 183/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, art. 65, e a empresa **MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.245.502/0004-49, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 183/2022, emitido em 09 de setembro de 2022, originado do Pregão Presencial n.º 141/2022, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2025 até 08 de setembro de 2026, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 303/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago, negociado entre as partes em 5,23%. Desta forma, o novo valor a ser pago será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIGAÇÕES PARA FIXO LOCAL (ÁREA 54).	MIN	7.200	GRATUITO	GRATUITO
02	LIGAÇÕES PARA FIXO DE LONGA DISTÂNCIA – PARA DENTRO DO ESTADO.	MIN	1.008	* R\$ 0,045735	R\$ 46,10
03	LIGAÇÕES LOCAIS PARA MÓVEL (VC1)	MIN	3.900	* R\$ 0,102914	R\$ 401,36
04	LIGAÇÕES MÓVEIS LONGA DISTÂNCIA (VC2 OU VC3)	MIN	960	* R\$ 0,503151	R\$ 483,02
05	MENSALIDADE	UN	1	R\$ 411,68	R\$ 411,68
06	FIXO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL	MIN	1.000	GRATUITO	GRATUITO
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 1.342,16

* O valor unitário ultrapassa as 02 casas decimais, visto que, pelo reajuste concedido, não torna possível o arredondamento.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

9



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 03 de setembro de 2025.

LEÔNIDAS AUGUSTO COSTA REIS
Secretário Municipal de Segurança
e Trânsito

MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

10



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 172/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CONCRESUL ENGENHARIA LTDA

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.277.170/0001-01, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 172/2024, emitido em 27 de dezembro de 2024, originado da Concorrência Eletrônica n.º 018/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO, aditando-se o valor de R\$ 36.451,86 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 13.167,29 (treze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) referentes a mão de obra e R\$ 23.284,57 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referentes a material, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 300/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 05 de setembro de 2025.

FELIPE CENCI SBERSE NERY
Secretário Municipal de Projetos Públicos

CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
Contratada

ANA PAULA HOENIG LONGO
Agente Administrativa

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

11



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que a ata do **Pregão Eletrônico nº 082/2025**, finalizado no dia 10 de setembro de 2025, às 09h, consta publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser conferida no *link* abaixo. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8833.

<https://pncp.gov.br/app/editais/88587183000134/2025/211>

Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

12



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que a ata do **Pregão Eletrônico nº 087/2025**, finalizado no dia 08 de setembro de 2025, às 15h30min, consta publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser conferida no *link* abaixo. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8833.

<https://pncp.gov.br/app/editais/88587183000134/2025/220>

Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

13



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER COM CELERIDADE E REGULARIDADE AS DEMANDAS ORIUNDAS DE DECISÕES JUDICIAIS.

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everson Kirch, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos artigos 59 a 70 do Decreto Municipal nº 4.128, de 1º de setembro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 084/2025, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com as empresas: **RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.358.519/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Buarque de Macedo, nº 296, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, representada pela Sra. Regina Celia da Cunha, inscrita no CPF nº 577.XXX.XXX-68; **VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.783.698/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Brino, nº 221, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, representada pelo Sr. Luis Fernando Dos Santos Mello, inscrito no CPF nº 005.XXX.XXX-64; **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 15.068.089/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 287, bairro Centro, Ibiaçá/RS, representada pela Sra. Karina Bizotto, inscrita no CPF nº 013.XXX.XXX-07; **COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA**, CNPJ nº 94.271.293/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jacinto Godoy, nº 771, Bairro José Bonifácio, Erechim/RS, representada pelo Sr. Aldo Candiotto Junior, inscrito no CPF nº 433.XXX.XXX-53; **LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia PR – 493, nº 3940, Bairro Fraron, nº 144, Pato Branco/PR, representada pela Sra. Carla Adriana Grams, inscrita no CPF nº 806.xxx.xxx-00; **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy, nº 390, Sala Comercial, Bairro Centro, Erechim/RS, representada pela Sra. Carla Eva Prichoa, inscrita no CPF nº 997.xxx.xxx-49; **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jacinto Godoy, nº 676, Bairro Centro, Erechim/RS, representada pela Sra. Maritânia Filipetto Folador, inscrita no CPF nº 636.xxx.xxx-87; **NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 51.879.256/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Reinaldo Angonezze, nº 318, Bairro José Bonifácio, Erechim/RS; representada pelo Sr. Felipe Caldart, inscrito no CPF nº 027.xxx.xxx-77; com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições Pregão Eletrônico nº 084/2025.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

https://transparencia.abase.com.br/contratos/atA1b%C3%87U5IZs?busca=&respFiscal=&ano=2025&entidade=0&numero=&objeto=&tipoContrato=null&cod_credor=&secretaria=

Digitando 47 no campo “número”.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

14



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025**

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 092/2025**, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviço de lavanderia para limpeza de peças diversas pertencentes ao patrimônio municipal, às **09 horas do dia 1º de outubro de 2025**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8833.

Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

Edição Nº: 874

15



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2025, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo por objeto a contratação de banda para condução e acompanhamento de ensaios do Festival da Canção 2025. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 21 de agosto de 2025. ELISEU DEMARI – Diretor – Presidente da PROARTE.